CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax (74)3643-1380.

CNPJ- 00.843.764/0001-49.

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 DISPENSA DE VALOR N° 023/2024

OBJETO: INSCRIÇÃO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO NO ENCONTRO DE VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DA REGIÃO DE IRECÊ E CHAPADA DIAMANTINA, NOS DIAS 26 A 28 DE MARÇO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE IRECÊ.

**CONTRATADA:** FALCÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 3.560,00 (Três mil quinhentos e sessenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, Lei n.º14.133/2021

THE STATE OF THE S



### Camara Municipal de Mulungu do Morro

- Diário Oficial do Município

cmmulungudomorro.ba.gov.br

sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 | Ano I - Edição nº 00037 | Caderno 1

#### Portaria



### ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380. CNPJ- 00.843.764/0001-49.

Portaria nº 009/2023, 29 de dezembro de 2023.

They was a second they be the taken of the

"EMENTA: dispõe sobre a de agentes públicos Responsáveis pela condução de processos de Licitação e contratação direta no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas de licitações e contratação direta;

**CONSIDERANDO** que a Lei 14.133/2021 estabelece que deverão que deverão ser designados agentes públicos responsáveis pela condução de processos licitatórios contratações diretas;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/2021 determina, em seu art. 7º que os agentes designados deverão ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da Administração Pública; (2018) (2018) (2018)

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei 14.133/2021 define que a licitação será conduzida por um Agente de Contratação e que este será auxiliando por uma Comissão de Contratação composta por, no mínimo, 03 (três) agentes públicos;

CONSIDERANDO que, nos casos de licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão Especial de Contratação, devendo esta ser composta por 03 (três) agentes públicos e preencher os requisitos do art. 7º da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que nos processos licitatórios na modalidade "Pregão" o Agente de Contratação será denominado "Pregão";

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designa-se a servidor(a) efetivo(a) do quatro permanente desta administração pública CRISLEY SEBASTIANA SOUZA GOMES, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro — BA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam designados para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os seguintes servidores: CLEBER JUNIOR DA SILVA, NUBIA MACIEL DA SILVA MARQUES E MANOEL MISSIAIS TIMOTEO DE SOUZA, para exercerem funções atinentes á COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.



### Camara Municipal de Mulungu do Morro

cmmulungudomorro.ba.gov.br

sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 | Ano I - Edição nº 00037 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380. CNPJ- 00.843.764/0001-49.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente da Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsiona mento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais á execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

- § 1º O Agentes de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário delegará as atribuições para regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.
- § 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Mulungu do Morro - Bahia, 29 de dezembro de 2023

JÚLIO SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara



Sr. Presidente,

Solicitamos autorização para efetuar a Inscrição de vereadores da Câmara Municipal de Mulungu do Morro no Encontro de vereadores e Câmaras Municipais da região de Irecê e chapada diamantina, nos dias 26 a 28 de março de 2024 no município de Irecê.

Considerando que, devido a necessidade do objeto supracitado ser para atender às demandas haja vista que este encontro promove momentos de troca de experiências, capacitação, interação entre vereadores de toda microrregião.

Diante disso, levantando a necessidade desta casa e, mediante pesquisa realizada conclui-se que a empresa FALCÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME, é o que melhor se coaduna a necessidade pleiteada, posto além do que apresenta preços condizentes com os praticados no mercado.

Vale ressaltar que após a realização de pesquisa de preços, verificamos que a empresa FALCÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME, apresentou o menor valor global de R\$ 3.560,00 (Três mil quinhentos e sessenta reais), portanto, os preços estão dentre aqueles praticados no mercado.

Na certeza de que V. Exa. adotará as providencias com a brevidade que o caso requer, renovamos votos de estima e consideração.

Mulungu do Morro - Ba, 15 de março de 2024

Crisley Sebastiana Souza Gomes Agente de contratação

#### ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax (74)3643-1380.

CNPJ-00.843.764/0001-49.

## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

### **OBJETO:**

Constitui objeto do presente, a Inscrição de vereadores da Câmara Municipal de Mulungu do Morro no Encontro de vereadores e Câmaras Municipais da região de Irecê e chapada diamantina, nos dias 26 a 28 de março de 2024 no município de Irecê.

Item	Descriminação	UND	Quant.	V. unit	Valor Total
1	Inscrição de vereadores da Câmara Municipal de Mulungu do Morro no Encontro de vereadores e Câmaras Municipais da região de Irecê e chapada diamantina, nos dias 26 a 28 de março de 2024 no município de Irecê.	UND	4		

### JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

O Setor de Compras desta casa legislativa, vem pelo presente, justificar a Dispensa de Licitação para a Inscrição de vereadores da Câmara Municipal de Mulungu do Morro no Encontro de vereadores e Câmaras Municipais da região de Irecê e chapada diamantina, nos dias 26 a 28 de março de 2024 no município de Irecê.

#### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa FALCÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME, deve-se ao fato da proposta apresentada ser mais vantajosa economicamente, e a mesma ser altamente capacitada para prestação de tais serviços e os valores apresentados são condizentes com os praticados no mercado e condições razoáveis para a natureza e o grau do benefício que irá gozar esta Casa legislativa.

Cabe mencionar, que este fornecedor tem condições de prestar o serviço CONTRATADA em tempo hábil, a fim de suprir a necessidade desta casa legislativa.

#### **ENQUADRAMENTO LEGAL**

Nos termos do artigo 75, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Nesse sentido, solicitamos a abertura do Processo de Dispensa de Licitação, a fim de contratar os serviços.

# DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA.

A descrição da solução apresentada como um todo, abrange a aquisição, conforme



ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO PA 104 Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro Mulungu do Morro Telefax (74)3643-1380; CNPJ-00.843.764/0001-49:

condições, quantitativos e exigências estabelecidas pela casa legislativa; as quais encontramse acostadas ao presente termo.

## <u>CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO</u>

O valor devido a CONTRATADA deverá ser pago pela CONTRATANTE; em até 05 (cinco) diás após a entrega e o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE; no valor e condições estabelecidas neste contrato; obedecida a Lei-4/320/64;

Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado:

Q preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e irreajustavel, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

# <u>ESTIMATIVAS DE PREÇOS</u>

Os preços obtidos a partir da estimativa estão seguindo o previsto no artigo 8°, da Medida Provisoria 1.047/2021, de 03 de maio de 2021, ou seja, pesquisa realizada com os potenciais fornecedores. Ademais, convem salientar que o preço ofertado está em sintonia com o que e praticado no mercado, não ferindo o princípio da razoabilidade:

Mulungu do Mórro + BA, 15 de março de 2024.

Çrişley Sebaştrana Souza Gomes Agente de contratação



### PROPOSTA DE TREINAMENTO

Da: Falção Centro de Capacitação e Treinamento LTDA

Ao: Exmo Sr. Julio Souza Santos - Presidente da Câmara Municipal de Mulungu/BA

Assunto: Proposta para participação no ENCONTRO DE VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DA REGIÃO DE IRECÉ CHAPADA DIAMANTINA, que vai acontecer dias 26, 27 e 28 de março de 2024, em Irece/BA – carga horaria 16h/aula.

### OBJETIVO E PÚBLICO ALVO

Capacitar, atualizar e treinar Vereadores (as), equipe técnica e assessoria jurídica das Câmaras Municipais abordando os temas mais sensíveis no ano eleitoral, fixação dos subsidios dos agentes políticos municipais com base na doutrina, na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e, aspectos relevantes no que diz respeito à comunicação legislativa.

### METODOLOGIA DE TRABAHO

O curso é apresentado em formato presencial, com aulas expositivas e dinâmicas com o objetivo de facilitar o entendimento do tema el conseguentemente, melhorar o aprendizado, por mejo de técnicas de integração de recursos visuais é orais, além da apresentação de casos práticos com uma abordagem leve e de fácil compreensão.

Na exposição do conteúdo programático; os facilitadores irão entregar uma série de apontamentos doutrinários, jurisprudenciais e questões práticas referentes aos temas abordados.

O curso terá carga horána de 16 h/ aula:

Danilo Pereira Falção OAB/BA 23,237 OAB/SE 3749

GENTRO DE CAPAGENACAO E TREINAMENTO L'ONPA 14:111:829/0001-76 79.99888-8008 Consultoriadanilofalcao@gmail.com Ay: Sete de Setembro, Edf. Executivo, Sl. 902, Dois de Julho, Salvador/BA - CEP: 40050.00





Será disponibilizado material de apoio em PDF para acompanhamento das aulas pelos participantes.

#### **FACILITADORES E FACILITADORA**

#### Danilo Falcão

Advogado; Pós-graduado em Direito PúblicO; Coautor do livro "Câmara de Vereadores" (Ed. Bagaço, 2013); Autor do livro "Processo e procedimento legislativo municipal com apontamentos práticos " (Ed. Triunfo, 2020; 2 Ed 2022); palestrante e professor em cursos, seminários, congressos, oficinas de trabalho desde o ano de 2007; Assessor e Consultor Técnico administrativo, legislativo e jurídico desde o ano de 2005; integrante da equipe de palestrantes e consultor técnico legislativo da União de Vereadores do Brasil — UVB.

#### **Tiago Ayres**

Advogado. Mestre em Direito Público; Especialista em Direito do Estado; Membro da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/DF; Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep).

#### **Mabian Carneiro**

Especialista em comunicação e advogada, criadora do método ARC (atração, retenção e convencimento); já treinou mais de 1.500 pessoas entre políticos, empresários, médicos, advogados e cantores, resultando em um aumento de mais de 40% do faturamento de empresas e negócios. Neste ano eleitoral, tem proporcionado o preparo e elaboração de discursos de candidatos políticos aos seus mandatos.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Desafios Jurídicos das Eleições 2024
- 2. Infotenimento o primeiro gatilho para atrair a atenção das pessoas e se conectar imediatamente através das emoções do subconsciente.

Saber atrair e criar conexão com eleitores, base aliada, investidores e mesmo oposição, é fundamental para o sucesso de um candidato.

Quando o assunto é encantar e convencer pessoas, contar com um conjunto de técnicas validadas pela neurociência torna-se imprescindivel para o sucesso da persuasão.

Nesse ponto serão entregues aos participantes essas técnicas, suas formas de implementação e o mapa da linguagem persuasiva verbal e não verbal.

3. Comunicação imagética e o inconsciente: como aumentar percepção de autoridade, dominância e utilizar a vulnerabilidade do outro como seu aliado.

Nesse ponto serão entregues técnicas poderosissimas de comunicação com o inconsciente das pessoas permitindo ao candidato transmitir mensagens

Danilo Pereira Falcão OAB/BA 23.237 OAB/SE 3749

CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LENPI 14.111.829/0001-76 79 99888-8008

\* consultoriadanilofalcao@ginall.com

\* Av. Sete de Setembro, Edf. Executivo, Sl. 902,
Dols de Julho - Salvador/BA - CEP: 40050.000



# Scanned with CamScanner

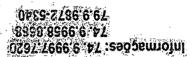
Š

Dola de Julho - Salvador/BA - CEP: 40060,000 consultoriadanilofolca00gmail.com /Av. Seje de Selembro, Edf. Executivo, St. 902,

Agracinemanient

8008-88866 64

**6916 38/840 TES.ES AB/BAO** Danilo Pereira Falcão



Conta Corrente n. 18540-X. Agencia 3459-2 Banco do Brasil (n: 001)

ONE 14 111 829/0001-16

Dados bancários: Falcão Centro de Capacitação e Tremamento LTDA

inscrições, pertazendo o total de R\$ 3 560 (três mil quinhentos e sessenta reais). Agior do investimento: R\$ 890.00 (oltocentos e noventa reals), por inscrição, sendo 4

103 Fjuiges baus s jublementação e combno qui quesbess

10.5: Vabecto Inuabingeucial

10 1 Vzbecto couannousi

secretario municipal e vereadores

- 10. Decimo terceiro subsidio, férias acrescidas de 113 para prefeito, vice-prefeito,
  - referentes a contabilização
- 9. Verba a remuneratoria e verba indenizatoria: diletenças conceituais e aspectos
  - 820SI320S etutelzigel en otnemegeg eneg tolev ob omixem etimi. 8

solajipui sajiwij

riwires diteros 11.1

- 7. Parametros constitucionais para fixação e pagamento
- Aspecto temporal da fixação e o momento adequado: princípio da antenondade da
  - redalidade em sentido amplo 5.2

redajidade em sentido estrilo

course

- 5. Especie normativa adequada para a fixação e o entendimento dos Tribunais de
- secretatios municipais e vereadores 4. Legitimidade ativa para propor a fixação dos subsidios do prefeito, vice-prefeito,

recuicas e exercicios de imbiementação em momentos de interação com a biateia. couvencer se aproximar e atingir o poder da comunicação - a dominância. Serão entregnes Através dessas récnicas, o candidato podera utilizar a vulnerabilidade do ouvinte para

ziminianeamente, alingindo a persuasão em itês niveis: consciência, subconsciente e

ăori ( E TREINAMENTO **CAZATIDÁÑ** CENTRO DE

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO BA 109. Praça - Elza Maria de Jesus, nº 205 Centro - Mulungu do Morro Telefax (74)3643-1380 -CNPJ= 00:843:764/0001-49

# MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS DISPENSAN® 023/2024

OBJETO: A Înscrição de vereadores da Câmara Municipal de Mulungu do Morro no Encontro de vereadores e Câmaras Municipais da região de Irece e chapada diamantina; nos dias 26 à 28 de março de 2024 no municipio de Irece.

### EMPRESAS PARTICIPANTES:

VALOR TOTAL
the second second second second second
R\$ 3.560.00

Mulungu do Morro, 15 de março de 2024

Crisley Sebastianal Souza Gomes Agente de contratação



PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Acuso recebimento da demanda acima, seguindo disposições legais, especialmente do art. 9° da Lei 14.133/2021 e 60 da Lei 4.320/64, **CERTIFICO**, para os devidos fins, que a despesa para a a Inscrição de vereadores da Câmara Municipal de Mulungu do Morro no Encontro de vereadores e Câmaras Municipais da região de Irecê e chapada diamantina, nos dias 26 a 28 de março de 2024 no município de Irecê., se encontra devidamente compatível com o orçamento do exercício, abaixo especificado:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

CNPJ-00.843.764/0001-49.

Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 0 - Recurso Ordinário

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários, a emissão de Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido documento de empenho. Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Mulungu do Morro - BA, 18 de março de 2024.

Mill Rossin

#### ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax (74)3643-1380.

CNPJ-00.843.764/0001-49.

### PARECER JURÍDICO

Ementa: Desnecessidade de prévio pronunciamento jurídico em processos de dispensa de licitação por valor (art.75, l e II em conjunto com § 2º (parágrafo 2º), da Nova Lei de Licitações nº 14.133 de 01 de abril de 2021. A dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que mero cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa. Exame jurídico restrito à minuta de contrato, que embora não seja obrigatório e, de regra, sequer usual, pode, eventualmente, vir a ser adotado pela Administração.

1. Indaga a Comissão de Licitação, se há ou não necessidade de prévio pronunciamento jurídico acerca dos atos relacionados aos casos específicos de contratações diretas amparadas pelos incisos I e II, § 2º do art. 75, da Nova Lei de Licitações nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo decreto do planalto nº 11871 de 29 de dezembro de 2023.

- 2. Os dispositivos legais acima citados prevêem que é dispensável a licitação:
- I para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.
- \$ 2º (parágrafo 2º) Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.
- 3. A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.
- 4. A nosso ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 75, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, constituem exceção à regra colocada no art. 11, inciso VI, alínea b, da Lei Complementar nº 73, que estabelece a obrigatoriedade do prévio exame, pelo órgão jurídico, dos atos relativos às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, verbis.

# Lei Complementar nº 73/93

- "Art. 11 Às consultorias jurídicas, órgãos administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao Secretário-Geral e aos demais titulares de Secretaria da Presidência da república e ao chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
- VI examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação."
- 5. Não obstante o comando legal acima transcrito, que em tese se aplicaria as outras esferas governamentais PELO PRINCÍPIO DA SIMETRIA, sua regra destinase aos outros casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação que não os contemplados nos incisos I e II, do art. 75, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, por pressupor aqueles, diferentemente destes, análise jurídica com vistas à sua conformidade às hipóteses legais.
  - 6. De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de

# ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORROSBA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax (74)3643-1380.

CNPJ-00.843.764/0001-49.

seu enquadramento legal, mais do que mero cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

7. A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, prevê na Seção I, "Do Processo de Contratação Direta", art. 72 da Nova Lei de Licitações, de forma expressa os documentos que devem integrar as contratações diretas, vejamos:

#### "Seção I

Do Processo de Contratação Direta

- Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- I documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- -II estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V comprovação de que o CONTRATADA preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI razão da escolha do CONTRATADA;
- VII justificativa de preço;
- VIII autorização da autoridade competente."
- 8. Assim como, para efeito e condição de sua eficácia, determina o Parágrafo Único do já mencionado art. 72 que: "O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."
- 9. Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico. Sendo o parecer técnico tratado pela nova lei nos termos do arte 43; in verbis.

Art. 43.O processo de padronização deverá conter:

I - parecer técnico sobre o produto, considerados especificações técnicas e estéticas, desempenho, análise de contratações anteriores, custo e condições de manutenção e garantia;

Á

10. Enquanto o parecer jurídico deverá observar a inteligência do art. 53 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do qual destacamos os aspectos legais dos parágrafos 4º e 5º, transcrevemos:



instrucces of processors days contraracces directas Este eco parecer salvo melitor luizo. couffstrend em comento em especial o dispositivo do art. 18 da referida let ordital discorte sopre a opsetásudo no dne conper os tedmenos jesses esispejecidos bats o brocedimento e o Inflamento di EXCLUSIVA: RESPONSABILIDADE, TODO: O PROCEDIMENTO: DE CONTRATAÇÃO, 28 24 1 1 1 1 1 1 1 2 2 DE 18 DE VBRIEDE 2021 INICIAR ETTERMINAR SOB SUA ompetente, nos casos de contratação diteta, por dispensa de lictração enquadravel no 8

ti. 'Inquestionavelmente, cabe . 2 - atea - administrativa - e/ou.. a

byqtointsyqos bejo otByo qe yazesociyutoo liniqico (Enfruttos): iustrinúcujos de contrato consento om ontros alheies bieniamente: -curtega, incediala, do bem-ou, a utilização de anuntação de editais: e: considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a em sto. qu sniouqude muques muxuuus combelene dine qeaeuu

26 E dispensavel a analise lundica nas impoteses-previamente couscueites e de sens termos actuvos singies sqesoes, s sus qe legieno qe brecoe connoc incitinucutos

Contratação também realizata controle previo de legalidade de Administração também realizata controle previor de legalidade de 4. Na lorma deste atugo o organ de assessoramento lundico da

o otbio qe seesessususio langico qu yquinietistio dife teriis ti. 23. Ao final da l'ase preparatoria, o processo lichatorio seguira para

ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO BA 114 Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax (74)3643-13803-

# AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Constitut objeto do présente, a Inscrição de vereadores da Camara. Municipal de Mulungu do Morro no Encontro de vereadores e Camaras Municipais da região de Irece e chapada diamantina, nos dias 26 à 28 de março de 2024 no município de Irece.

Autorizo a abertura do processo administrativo objetivando a aquisicao do objeto em tele, portanto, encaminhe se ao Setor de Licitações para adoção das providências cabiveis

Mulungu do Morro - BA; 18 de março de 2024

Julio Souza Santos Presidente Mulungu do Morro - BA 20 de março dé 2024;

ssunto: Encaminhamento:

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelencia o Processo administrativo relativo à Dispensa nº 023/2024, objetivando à Inscrição de vereadores da Camara Municipal de Mulungu do Morro no Encontro de vereadores e Câmaras Municipais da região de trece e chapada diamantina, nos dias 26 a 28 de março de 2024 no município de Irece, no valor total R\$ 3.560,00 (Três mil quinhentos e sessenta reais), pelo prazo de 10 (dez) dias, em favorda empresa FALCÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA -ME, a fim de que seja ratificado/homólogado

Sobreleva destacar que o referido processo já fora analisado e aprovado pela procuradoria jurídica desta casa legislativa, como consta nos autos, portanto estando o mesmo apto para a ratificação/homologação.

Sem mais para o momento; apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.

vanderson Fidèles de Souza



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

	ADAO INO NACIONAI	EDANGESSUASUN	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.111 829/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS CADA	CRIÇÃO E DE SITUAÇ ISTRAL	AO DATA DE ABERTURA :
NOME EMPRESARIAL FALCAO CENTRO DE CAPA	CITAÇÃO E-TREINAMENTO LTE	A contract of the contract of	
TITULO DO ESTABELECIMENTO INCA CENTRO DE CAPACITACAO	IEDEFANTASW		FORTE , ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATMIDADE 85.99-6-04 - Treinamento, em	ECONOMICA PRINCIPAL desenvolvimento profissional	gorancial	
CÓDIGO E DESCRICÃO DAS ATIVIDAD 85,99-6-93 - Treinamento em			S DATES AND
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ/ 205-2 - Sociedade Empresari	AJURIDICA ia Limitada		The second secon
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	All the second s	NÚMERO COMPLEME 711 EDIE EXE	CUTVO SALA 902
	RODISTRITO S.DE. JULHO	MUNICIPIO SALVADOR	W.
ENDERECO ELETRÓNICO CONTATO @CONTEMPRE CO	M.BR\	TELEFONE (71) 3023-2398	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (E	Q2713	24466	The state of the s
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	1989 - 1980 - 19		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			And the second s
SITUAÇÃO ESPECIAIS	The state of the s		OATAOA SITUAÇÃO ESPECIAL
NEW TOTAL CONTRACTOR OF THE SECOND			

Anrayado nela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 15/02/2023 as 10:37:23 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

about:blank



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SO	LICITANTE
Nome: ADILTON	
CPF/CNPJ: 930.664.905-30	
Email: adiltonmr@yahoo.com.br	
DADOS DA E	MPRESA
Nome: FALCÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO	E TREINAMENTO LTDA
NIRE: 29203660051	
ARQUIVAMENTÓ	SOLICITADO
Número Arquivamento	Páginas
97500878	7
TOTAL DE PÁGINAS	7
DADOS DE CONTROL	E DA CERTIDÃO
Código de controle: 135.898.427.609.84	
Emissão: 05/09/2018 13:40:13	
	VADOR, 5 de Setembro de 2018

HÉLIO PORTELA RAMOS Secretário Geral

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRARO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: "FALÇÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Fre many many and and another than a DANILO PEREIRA FALCÃO nacionalidade brasileiro nascido em 21/04/1975, casado em comunhão parcial de heas, advogada, CPF/ME 112769:540:485-34. Carteiro Nacional de Habilitação nº 02832125325 orgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a). Avenida Sele de Setembro, 1986, Edi. Lisbou, Apto 901, Bloco B, Vitoria, Salvador BA, CEP 40 080-002 Brusilie

EVA MARIA PEREIRA BARBOSA, nucionalidade brasileira, nascida em 22/01/1953 casada em comunhão parcial de bens, psicóloga, CPF/MF ns. 131/188.205-78. Carteira, de Identidade nº 912784 49, órgão expedidor Secretaria, de Seguranção Pública - BA, residente e domiciliado nota) Rua Bernardino Oliveira Bastos, 10, Ponto Central. Ferra de Santana, BA. CEP 44 075-485. Brasil.

Unicos socios di sociedade empresarial limitada de nome empresarial FALCAO CENTRO DE CAPACHAÇÃO E TREINAMENTO LIDA ME registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Buhia, sob NIRE nº 29203660051; em 10 de agosto de 2011, com sede Rua Humberto de Campos, 282, Izatif Graça Empresarial Sala 306, Graça Salvador BA CEP 40 150 130. devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o 6 8 14 LL 1.829/0001-76. deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual é consolidação, nos termos da Lei nº 10/406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulus segunites

# CLAUSULA PRIMEIRA = ENDEREGO.

A sociedade passa a exercer suas attividades no seguinte endereço sito à Avenida Sete de Setembro. 71, Edit Executivo, Sala 902 Dois de Julho, Salvador BA, CEP. 40.050 

# CLÁUSULA SEGUNDA - ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL;

A sociedade resolve abru uma filial que se localizacióna Ayenida Mario Jorge Menezes Vieira, 1806. Loja 09. Galeria Amaromat. Coroa do Mejo. Aracajas CEP 49:035:660 Sergipe. 

# OBJETOSOCIAL

Coluboração reciproca entre os sócios na prestaçãos de serviços de desenvolvimento gereneral e professional, na area pública capacitação atualização e fremamento de agentes públicos e treinamento em informática

### CNAE FISCAL

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

Reg: 81500000699504

PARTICULAR DE SECUMBA OJNIMARIENIO

LIMITADA: "FALCÃO GENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONSOCIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA

· PR

87800279 onemevium A SA 18 SA 42 My Arguiyameviup A 2000579

5005/3002, medininte as adothno sicolninom, 2005/3004.01 โรกา โล้รุง ปักราชเรื่องสากานการ ของรูปได้เรื่องความสาการของเกิดเกิดเรื่องเกิดเกิดเราเกิดรายเกิดเราเกิดเราเกิด

DANILO PERETRA FALCÃO nacionalidade brasileiro, vascido em 21/04/1975, casado

Sulvador, BA, CEP 40,080,002, Brasil notin). Avenithi Seie de Seiennino, 1986, Etil, Ulsboil, Apige 901, Bloco B. Vitona: Habiliugio nº 112832.125325. ôruga expedidor DETRAM \* BA., residence domiciliado em comunitato parcial de bens, advugada CPFMF nº 769 540 485-34. Carteira Nacional de

BA, CEP 44 075-485, Brasil domiciliado nota) se asiltanto Olixelia Bazioz. 10. Ponto Central. Febra del Santana. ldentidade ni 1912/84 49, forgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, regidente e, EVA MARIA PEREIRA BARROSA macionalidade biaisilent, nascida em 22/01/1953

ເຂີຍດໄດ້ຄົນ ຕີຣີ ຄວາມງາເມ ຍຕໍ່ວາເຊື່ອ ຕົວມີຂອງໄດ້ນີ້ນີ້ ຄໍ້ຕ້ອນໃຊ້ເກີວ ຂອຍເນງ ບໍ່ຍຸຂ່າຂໍຮັກກຸກໂຮຂ cjynging ເຂື້ inscrini no Endustro Paeroniel de Pesson Junidicirime sob o n' 14 fel 829/0**001318** Edil Executivo Sala 902, Dois de Julio Silvador BA, CEP 400/66-000, devidanorie MRE nº 29203660051, em 10 de agosto de 2010, com sede Avendan Seie de Selembro. La por continue socialistice and and a multiple of the compact of the continues of the continues of the continues of CEMLKO DE CALVEVO E LIKEINAMBALO L'EDA ME LEGINALISTE COCTOS AND Societada legalistado legalistado de contractos contractos anticos socios societades empresarial limitados socios contractos contractos contractos de contractos de contractos de contractos contractos de contractos de

A Sociedade gira sob nyme empresarial "FALCAO CENTRO DE CARACRO L'ARCINAMENTO L'ANC." Compresarial "FALCAO CENTRO DE CARACRO L'ARCINAMENTO L'ARCINAMENT L'ARCINAMENT L'ARC CLAUSULA PRIMERKA PATDEGOMINAÇÃO SOCIAL SEDE CIPLIAIS

Equ. Executivo 29th 905 10ths de hillo Salvador BA CEBAO 060-000

Vicina, 1806. Loja 09. Caleria Amaromiy Coroa do Meio. Aracaju. CEP 49.035-660. Paraginal appropriet. A sociedade possulatina filial analek denina A societina Mano Longe Menereses

Parágrafo Segundo: Observadas as disposições da legislação aplicável a empresa poderá

ກລະເອກສໄ por deelsão do nuntri: ກ່ານການ lectual filinis, ageneras econocidas competents em qualque, parte do lectilono

ู้ <sub>ไก</sub>เราจัดร้อยเราเมือ<sub>ก</sub>ใช้ต่อยรู <sub>ค</sub>าเบรษโลเอ

A Sociedade tent por objetivo a colaboração recipiosar entre os socios na prestação de serviços de desenvolvimento gerençale e apportação, na área spublicar capacitação,

Página 2 P

Req: 81500000699504

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: "FALÇÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME"

atualização estremamento de agentes políticos e agentes públicos e treinamento em informática.

### CLAUSULA TERCEIRA-INÍCIO, PRAZO E DURAÇÃO

THE REPORT OF THE PARTY OF THE

A sociedade imeiou sujis atividades em 10 de agosto de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSUCA QUARTA-CAPITAL SOCIAL:

O capital social e de RS-10.000:00 (dez mili reais) dividido em 1.000 (hum mil) quotas de valor nominal RS 10.00 (dez reais), totalmente integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente do País, assum distribuido:

	The second second	. 7	Contract of Contract of		64 May 2000 2000	· , · , .,,,	
1	ីវាន ឡើង ូមំន	sócios		QUOTAS	VALOR	es [	PERC.
į	The contraction was	estas II a	not before the	\$5.07.361.01.98	. (R\$)	°200 \$	4 * \$465 ·
	DANILO RE	REIRA FALC	AO	990	9.900	,00	99.00%
	EVA MARIA	A PEREIRA B	ARBOSA	$\Omega_{-}$	100	.00	
	TOTAIS *	ANT THE PARTY THE	TO BERNIET	10:000	0.000	,00	100,00%

### CLÁUSULA QUINTA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade, assim como sua representação legal, inclusive judicial ativa e passiva, cuberá ao socio DANILO PEREIRA PALCÃO

Paragrufo Primeiro O uso do nome empresarial na prática de atos ou negocios extrajudiciais; inclusive os de emitir, endossar e aceitar tifulos de crédito, abrir e movimentar contus bancarias cabera ruo socio DANILO PEREIRA FALCAO, isoladamente, vedado, no entanto; o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social salvo como consentimento, por escritos da unanimidade dos socios

Paragrafo Segundo: Para a alienação ou operação de imóveis perichientes à sociedade, bastará a assinatura do socio DANIEO PEREINA FAECÃO, isoladamente.

Parágrafo Terceiro: O administrador que estiver eletryamente à frente dos negócios na sede da sociedade poderá percober uma retiradamensal a titulo de pro laboro, fixada de comum acordo entre os sócios, respettada a legislação do Imposto de Renda, que será levada a debito de despesasgeral da sociedade.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá constituir procurádores de forma individual ou em conjuntos paras sua representação, judicial ou extrajudicial, devendo constar no instrumento os poderes outorgados e o prazo de vigencia do mandato; que poderá ser determinado ou indeterminado.

Req: 81500000699504

Pagina 3.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO R CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: "FALÇÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME"

### CLAUSULA SEXTA - <u>AQUISIÇÃO DE QUOTAS</u>

As quotas da sociedade são indivisíveis emão poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros ou a outros socios, sem o consentimento escrito dos demais socios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao socio que quisser adquiri-las, se postas à venda, formalizando se realizadas dessão delas a alteração contratual pertinente, no caso de algum socio pretendes cedes ou alterar as de que é titular.

Paragrafo Primeiro O socio que quiser alienar quotas total ou parcialmente, por qualquer torna, notificara os demais, poi escrito, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dessa notificação, exercerem o seu direito de preferência, proporcionalmente as respectivas participações no capital integralizado da sociedade.

Parágrafo Segundo. O sócio que pretender onerar: por qualques forma ou meio, ou dar em usufruto, ou em doução, suas quotas, total ou parcialinente, deverá obter o consentimento, por escrito, da unanimidade dos demais sócios.

Paragrafo. Terceiro Não serit permitida a penhora de quotas salvo mediante o consentimento por escritos da manimidade dos socios.

### CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

As deliberações societárias serão comadas pela maioria do capital social respeitadas as demais convenções deste contrato especialmente o que estabelece o parágrafo único desta cláusula.

chiusulat

Paragrafo Unico, As. deliberações que importarem em alteração do contrato; social so poderão ser tomadas pela matoma do capital social ceptesentativa de pelo menos. 15% (setenta e cinco poi cento) do total desse capital.

### CLAUSULA OITAVA-HERDEIROS E SUCESSORES

O presente contrato obriga herdeiros e/ou-sucessores dos socios, a qualquer título e a qualquer tempo.

### CLAUSULA NONA : ACORDOS DE QUOTISTAS

Serão umbém respettados por todos os socios setis heidenos essoces os acordos de quotistas que vierem a ser celebrados por escrito e pela umanimidade dos socios.

CLÁUSULA DECIMA PALFEIMENTO: RETIRADA, INTERDIÇÃO INCAPACIDADE SEPARAÇÃO. DIVORCIO OUINSOEVÊNCIA

Em caso de retirida: falecimento, interdição, separação judicial, divorçio ou insolvência de qualquer dos socios, a sociedade não se dissolvera devendo, em cada uma sdessas situações, se em observadas as seguintes disposições

Reg: 81500000699504

Página 4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: "FALCÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

- a) no de retirada; cabera ao(à) sócio(a) retirante dispor sobre a forma e condições de satistação desseus haveress a serem apurados em balanço especial de todo o ativo mobiliário e imobiliário, a ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data
- b) no de falecimento sos herdeiros, e o(a) conjuge sobrevivente, conforme o caso, receberão seus haveres no prazo máximo de 06 (seis) meses em parcelas mensais, iguais e sucessivas atualizadas monetariamente pela variação do IGP-M = Indice Geral de Preços do Mercado, qui por outro indice que yenha à substituí-lo, acrescidas de juros de 1% (umpor conto) no mes a contar do encerramento do balanço especial de lodo o alivo mobiliário e imobiliário, que deverá estar concluído no prazo de 30 (trinta) dias a contar do obito, observado, aindal o disposio na alinea seguinte.
- c) no caso também de falecimento, poderão os herdeiros do sócio fulecido ingressar na sociedade no lugur do de cujus se não preferirem receber seus haveres, na forma da unterior alfineir b. Nessu hipotese de participação dos herdeiros na sociedade, serão eles representados apenas por um, ou seja, o(a) filho(a) mais velho(a), ou pelo(a) que seja indicado(a) pela majoria deles, sendo necessária, ainda; a aprovação transmete dos socios remanescentes, considerando o curáter intuita personae da telação societăria:
- d) no de interdição ou incapacidade poderar a(o) mulher (marido) do(a) soció(a) interdito(a) ou incapaz, desde que esteja com esteja convivendo de tenha a permanecer com ele(a), representa lo(a) parsocietiade

e) no de insolvencia, aplicar-se-a a disposto na respectivalle:

Paragnalo Unico: Para os efeitos do disposto na letia c-desta clausula podeja oja) sócio(a), mediante declaração expressa, dirigida à sociedade, alteras a orden dosa). filho(a) que representará os demais herdenos na sociedade!

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Oconrendo a dissolução total on fajencia da sociedade, o patrimônio liquido social será partilhado entre os sócios na proporção de suas quotas integralizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dras aposter sido realizado o alivo essolvido o passivo da sociedade, salvo convenção em contrário, pois escrito, que vier a ser assinada por todos os socios. Em qualquer caso, sera ferio tim balança especial de todo o ativo mobiliario e imobiliario da sociedade, a ser le vinitado com base na data em que o respectivo fato ocorren.

### CLÁUSULA DECIMA SECUNDA DELIBERAÇÕES ADICIONAIS

A sociedade não terá Assembléia ou Conselho Fiscul sendo que us deliberações importarem em alteração do contrato social anos termos do parágrato único da cláusula

Req: 81500000699504

EIMITADA: "FALÇÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TRRIMAMENTO CONSOLIDACÃO, DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ENPRESERIA DE BECCOUDY OTNEMNENTO

onas deste contrato senso tomadas em Reinnao de Sócios opasivadas as disposições do

Acordo de Quotistas que houver

CLAUSULA DECIMA TERCETRA- NORMAS

cingiei นนกนน berzonaeiga เคาตัวเอ อันเน้ะ อุร zocioa-No que o contrato social e suas alterações กลัง disciplinarem aplicar-se-so, supletivamente: no que contrato sociedade anómina. sem prejuízo do

CLAUSULA DECIMA QUARTA EXERCIÇIO SOCIAL

c das respectivas morninas contabers eghendid aos socios, na proporção de suas quotas myentário: do bajanço patemontal e do balanço o sestilizado econômico, na berma da let presuma contas justificadus daesun idministração, procedendo a elaboração do Ao término de cadaçexercício social, em 31 de desembro de cada ano: os administradores

solsta seinotiro. Os piejujy sos verificidos em balanço serio suportados solstas es sols

ຊຶ່ນກຳປັກລົດກໍ່ຮັບກຳວັງດູກໍ່ຮູ້ ຮັບບໍ່ກົບ ຮໍກຳຮູ້ ລຸກ ວຸກຸວົມວັນປຸດມປ ການ ເຮດເວດຮ

quisino cuite os xocios bodenqo xer mentporados no cubiril un proporção quas Paragrafo Segundo: Os lugros verificados em baianço ilcario em suspense espera

dne representent: pelo menus 35% (selenta elenta elento) do capital social dnours zripseutus" เกิรตุโลกเตร นิธรเต กุโบเมอ ตรรด หาตุตับอยเนียก เรื่อยเปลา เกิมหลุ่ง belga spelos

palancos เบเตเมเตสมเกร Paragrafo Terceiro A criterios da sociedade poderao ser pagos aos socios, valores a titulo de antecipação de lucros no decorrer do ano desde que os fucros sejam devidamente aprindos es comprovida a sua existência, através de balanceles, ou devidamente aprindos es comprovida a sua existência, através de balanceles, ou balancos es comprovida a sua existência, através de balanceles, ou balancos es comprovida a sua existência de comprovida de comprov

CLÁUSULA DÉÇIMA QUINTA «DELIÑBRÂÇÕES SOCIETÁRIAS

as couras qu socieque Nos quatro meses segundes no termindado exercició sucina sucios deliberarso sobre

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O(s) socio(s) adiministrador(es) declaracam, sobaza penas da lei, que nao estacao)

elações de constituo. le pitolicai ou a propriedade contra o sistema huanceiro nacional, contra nominas de defesa de conconcincia, contra as prevancação, pena ou zuborno, concussão, peculaio, ou contina a economia popular. ลเทตล cine lemporarramente, ด ลออร์รอ ล cลิเซิดร์ อนี้อีกเรื่อง อนู้ลูกด crime เลิโเทิยทิสะ, de ຕຸຣ cougeusego culturus on bol ຂອ ຄນວັດນາໃສ່ໄດ້ຄົນປ່ຳຂັບເຄົາເວັ້າ cierios ຕ້ອງຈຳ ນີ້ bena dire vede impedidu(s) de exercer(em) ล ลdministrațăo สู่สรูบดูเอลลิสต, por lei especial, oucem virtude

Ked: 812000006990

Protocolo Argulyamento: 158086442 Ne Argulyamento: 97500878

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SECUNDA ALTERAÇÃO E PROC CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: "FALÇÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA: ME"

# CLÁUSULA DECIMA SETIMA DA RATIFICAÇÃO EFORO

O fora para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAL VADOR (BA).

E, por estarem assim justos e contrataclos, assinam este instrumento.

Salvador (BA), 24 de agosto de 2015

DANILO DEREIRA FALCAQ

EVA MARIA PEREIRA BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O RECISTRO EM 17/09/2015 SOB Nº 97500878

Empresa: 29 2 0366005 I

IÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO GERALS

Req::81500000699504

Página 7

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 14:111.829/0001-76

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIME abrange todos os estabelecimentos da empresar

Nome Empresarial FALCAO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LIDA .

Situação Atual

Situação no Simples Nacional Optante pelo Simples Nacional desde 10/08/2011/ Situação no SIMEI NÃO enquadrado no SIMEI

👍 Mais informações

Periodos Anteriores

Opcões pelo Simples Nacional em Periodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMELem Períodos Anteriores Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Vollar Geran PDF

national of the second of the



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

Nome: FALCAO CENTRO DE CAPACITACAO E TREINAMENTO LIDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 14.111.829/0001-76 Certidão nº: 10401705/2024

Expedição: 15/02/2024, às 09:13:44

Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oftenta) días, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FALCAO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LIDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito (a) no CNPU sob o nº 14 111 829/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas:

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa juridica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agencias ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de <u>Devedores Trabalhistas constam</u> os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante à Justica do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatoria transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciarios, à honorários, à custas, a emolumentos ou à recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Previa ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(non-case e sanadar over Casterve Deser-



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FALCAO CENTRO DE CAPACITACAO E TREINAMENTO LIDA CNPJ: 14.111,829/0001.76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN)) ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
- 2 não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos erts 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os orgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas a de do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8/212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rib.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>:

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1,751, de 2/10/2014. Emitida às 07:59:45 do dia 20//11/2023 shora e data de Brasilias. Válida até 18/05/2024:

Codigo de controle da certidão: 7F.C7.49EB.C2C7:3C92
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emissão: 27/02/2024 08:56

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3,956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahla)

### Certidão Nº: 20240846965

RAZÃO SOCIÁL						
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENPJ .	•				
	_14,111.829/0001-76	and the transfer of the second				

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Rública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIÁ INTERNET; NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

> Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Réceita Federal do Ministério da Fazenda.

> > Pagina 1 de 1

RelCertidaoNegativa.rpt



# Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:

FALCAO CENTRO DE CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ:

14.111.829/0001-76

Endereço:

AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº 71 - DOIS DE JULHO, SALVADOR/BA -

**CEP: 40060000 - EDIF EXECUTIVO SALA 902** 

Número da Certidão:

892766

È certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8°, da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Divida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8°, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Municipio cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.gov.br

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 08:49:52 horas do dia 04/03/2024. Válida até dia 03/04/2024.

Código de controle da certidão:

C9D1.E017.AA39.9903.F5DA.FA3A.04E1.E944

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal du Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

https://servicosweb.sefaz.salvador.ba.gov.br/sistema/certidao\_negativa/servicos\_certidao\_negativa\_form.asp

1/1

"d.vop.exiso,www

Informação obtida em 11/03/2024-10:06:03

Validade:01/03/2024 a 30/03/2024

Certificação Número: 2024030118550437309513

do FGTS-CRF

Endereço:

Inscrição:

Socials

Razao

Certificado de Regularidade

9Z-1000/6Z8.111.h1



aimingial **Jelloy** 

A utilização deste certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a venificação de autenticidade no site da Caixa:

O presente Certificado não servira de prova contra cobranços devidos.

7, da Lei 81036, de 11 de majo de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o fundo de Garanta do Tempo de Servico - FGTS.

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art.

RAMELLA RODRIGUES 108 SALA 2057 GRACA / SALVADOR / 60.150-

PALCAO CENTRO DE CAPACITACAO E TRENAMENTO LIDA ME

130



# **PODER JUDICIÁRIO** Tribunal de Justica do Estado da Bahia



### CERTIDÃO ESTADUAL CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL -1º GRAU

### CERTIDÃO Nº: 00376394E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 15/02/2024, verifique NADA CONSTAR em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: FALÇÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO ETDA.

CNPJ: 14.111.829/0001-76

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO,71; EDIFICIO EXECUTIVO SALA 902 DOIS DE JULHO SALVADOR BAHIA

Esta certidao abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tútela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba:jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11 971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado; inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatoria transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao orgão jurisdicional responsavel.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

1



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/02/2024 10:21:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: FALCAO CENTRO DE CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 14.111.829/0001-76

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do ôrgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do orgão gestor, clique AOUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR-

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### COORDENADORIA DE CADASTRO

# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL:

FALCAO CENTRO DE CAPACITACÃO E TREINAMENTO LIDA-ME

NOME FANTASIA:

CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LIDA

CGA: 395.029/001-92

CNPJ: 14.111.829/0001-76

ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, 71, EDIF EXECUTIVO

SALA 902 - DOIS DE JULHO

CONSTITUIÇÃO EMPRESA:

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

Matriz

ATIVIDADE(S)

CNAE

DATA INÍCIO

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/04

12/08/2011

Treinamento em Informática

8599-6/03

12/08/2011

TIPO DE UNIDADE:

Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO:

Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL:

Atiya Regular

Nº TVL: 252523

VALIDADE: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO:

12/08/2011

DATA DE IMPRESSÃO:

02/01/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE:

C8D0866127E62E990400C2DB86B75BF7

A autenticidade deste Alvara podera ser confirmada na pagina (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

Secretaria Municipat da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA DE CADASTRO

### CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2024

FALCAO CENTRO DE CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - ME

NOME FANTASIA:

CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LIDA

CNPJ: 14.111.829/0001-76 CGA: 395.029/001-92

ENDERECO: Avenida Sete de Setembro, 71 - EDIF EXECUTIVO

SALA 902 - DOIS

DE JULHO

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES

DATA INÍCIO

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Treinamento em informática

8599-6/04 8599-6/03 12/08/2011 12/08/2011

SITUAÇÃO CADASTRAL:

Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: DATA DA INSCRIÇÃO: Definitivo

12/08/2011

DATA DE IMPRESSÃO:

02/01/2024:

CÓDIGO DE CONTROLE:

24D7688B782A1ABE898EB375993D2121.

A autenticidade dester cartão poderá ser confirmada na página da (http://www.sefaz.selvador.ba.gov.br); através do código de controle acima-



ESTADO DA BAHIA: CAMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO BA 135 Praça: Elza Mária de Jesus, nº 205: Centro: Mulungu do Morro-Telefax (74)3643-1380 CNR L-00 843-754/0001-49:

# TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 026/2024 Dispensa de Licitação Nº 023/2024

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO do presente processo, em favor da empresa FALCÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME, nos termos do Parêcer Jurídico.

Publique-se.

Em, 20 de março de 2024...

Julio Souza Santos Presidente

The state of the state of

ÉSTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO BA 1 3 6 Praça: Elza Maria de Jesus, nº 205. Centro-Mulungu do Morro-Telefax (74)3643-1380;

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024; Processo Administrativo nº. 026/2024

CONTRATADA: FALCÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO ETDA - MÉ.

CNPJ::50:069.230/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 3 560 00 (Très miliquinhentos e sessenta reais):

OBJETO: A înscrição de vereadores da Câmara Municipal de Mulungu do Morro no Encontro de vereadores e Câmaras Municipals da região de Irece e chapada diamantina nos dias 26 a 28 de março de 2024 no município de Irece.

BASE LEGAL: § 2º do Art. 75, inciso II, tei n.º14,133/2021 de 01 de abril de 2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de março de 2024

### CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Casa legislativa para conhecimento gerál:

Em₁20 de março de 2024∤

Wanderson/Fideles de Souza